



LEI N.º 0942/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 12/03/12 à 27/03/12.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº
<i>Roberto</i>	00134-1

EMENTA: "Dá-se nome de Manoel Madeiro de Moura, a Rua Projetada, no loteamento José Paulista, no Bairro Vila CCOHAB, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 006/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Madeiro de Moura, a Rua Projetada, no loteamento José Paulista, no Bairro Vila COHAB, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa na referida Rua Projetada, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2012.

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito